

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



A INAPLICABILIDADE DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO SERVIÇO PÚBLICO E O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA

Vitória Almeida Santos¹, Thiallyta Hanna Alves Assis², Andersson Belém Alexandre Ferreira³

Resumo: A Emenda Constitucional nº 19/1998, visando à reforma do Estado, instituiu a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho como requisito para a aquisição da estabilidade do servidor público. Em uma visão moderna doutrinária, tal norma fundamental deixa de ser vislumbrada apenas no seu sentido literal e ganha vigas mestras que fundamentam um novo entendimento do serviço público, em observância ao princípio da eficiência Estatal. Dessa forma, questiona-se em que medida está sendo aplicada a avaliação de desempenho aos servidores da Administração Pública, tendo em vista as duras críticas ao nosso modelo de gestão Estatal, uma vez que a inaplicabilidade da referida avaliação fomenta o discurso sobre o modelo da privatização da coisa pública, o que pode gerar prejuízo incomensurável ao primado da indisponibilidade o interesse público. Destarte, o presente trabalho examina o instituto jurídico do estágio probatório, período que tem por objetivo aferir a aptidão do servidor público para o exercício do cargo efetivo no qual ingressou por meio de concurso público, em consonância com o princípio constitucional da eficiência. Ademais, propõe-se fazer uma análise crítica a respeito do instituto da avaliação especial de desempenho, investigando seu procedimento e aplicabilidade, buscando, através de pesquisas bibliográficas e de campo, correlacioná-la com a ausência de eficiência no serviço público. Este trabalho suscita, ainda, a discussão acerca da falta de tratamento jurídico pelos órgãos da Administração Pública aos seus servidores no que tange a inaplicabilidade ou ineficácia de avaliação especial de desempenho. Para o estudo foi utilizado como método de coleta de dados a pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos, legislações, dentre outros, com uma abordagem dedutiva de caráter exploratório e subjetivo. Nesse contexto, constata-se uma distorção entre a realidade jurídica e fática, oriunda da inaplicabilidade do princípio constitucional da eficiência dentro da administração pública, uma vez que, há efetivação de servidores público para o cargo, os quais não foram submetidas a avaliação estabelecida pelo ordenamento jurídico. De tal modo, observa-se que a ausência de institutos qualificativos e fiscalizatórios, incentiva, no âmbito da administração, o descaso com a “res

¹ Universidade Regional do Cariri, e-mail: almeidavitoria1231@gmail.com

² Universidade Regional do Cariri, e-mail: thialitahanna@gmail.com

³ Universidade Regional do Cariri, e-mail: anderssonalexandre.adv@gmail.com

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”



pública”, sendo imprescindível a aplicabilidade da avaliação de desempenho do servidor público para o seu efetivo e probo exercício do cargo público.

Palavras-chave: Direito Administrativo. Avaliação de Desempenho. Serviço Público. Estabilidade. Eficiência.